



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Resolução CONSUP/IFG de nº 004, de 20 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, usando da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 404, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2009, considerando a decisão tomada na reunião do Conselho Superior de 20 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*: Especialização em Fontes Renováveis de Energia, no Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, com 30 (trinta) vagas anuais, a ser ministrado na Instituição, no endereço: Avenida Furnas, Nº 55, Village Imperial, CEP: 75.524-010, Itumbiara – GO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior